



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS OBJETIVAS E HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

A Prefeitura do Município de Extrema - MG, com a supervisão da Comissão de cargo Público e Processo Seletivo especialmente nomeado pela Portaria nº 1.660 de 26 de Dezembro de 2018, usando das atribuições legais:

**I. CONVOCA:** todos os candidatos inscritos cujo nome consta na RELAÇÃO DE INSCRITOS para a realização das Provas Objetivas e Entrega de Títulos, no Município de EXTREMA/MG, obedecendo à data, horários e locais, a seguir:

**DATA: 20/01/2019 – PERÍODO: MANHÃ**

**Abertura dos Portões: 08h30min. – Fechamento: IMPRETERIVELMENTE as 09h00min.**

Funções	Candidato	Locais
3.02 – Professor de Educação Básica I	Candidatos cujos nomes se iniciam com as letras: <b>“A” até “R”</b> - Até a candidata <b>“RITA DE CÁSSIA MARIM”</b>	<b>E.M. EM TEMPO INTEGRAL – EMETI PROF. CELSO LUIS FERREIRA PÓ</b> End.: Rua União Soviética, 227, Vila Esperança – Extrema/MG
	Candidatos cujos nomes se iniciam com as letras: <b>“R”</b> - Da candidata <b>“ROBERTA ASSIS DOS SANTOS” até “Z”</b>	<b>E.M. PROF. JOÃO ORSI DE MORAIS</b> End.: Rua Grécia, 165, Jardim Europa – Extrema/MG
3.03 – PEB II – Língua Portuguesa 3.05 – PEB II – Ciências 3.07 – PEB II – História 3.08 – PEB II – Educação Física 3.09 – PEB II – Ensino Religioso 3.12 – PEB II – Música	Todos os candidatos inscritos	<b>E.M. PROF. JOÃO ORSI DE MORAIS</b> End.: Rua Grécia, 165, Jardim Europa – Extrema/MG

**DATA: 20/01/2019 – PERÍODO: TARDE**

**Abertura dos Portões: 12h30min. – Fechamento: IMPRETERIVELMENTE as 13h00min.**

Funções	Candidato	Locais
3.01 – Professor de Educação Infantil	Candidatos cujos nomes se iniciam com as letras: <b>“A” até “R”</b>	<b>E.M. PROF. JOÃO ORSI DE MORAIS</b> End.: Rua Grécia, 165, Jardim Europa – Extrema/MG
	Candidatos cujos nomes se iniciam com as letras: <b>“S” até “Z”</b>	<b>E.M. EM TEMPO INTEGRAL – EMETI PROF. CELSO LUIS FERREIRA PÓ</b> End.: Rua União Soviética, 227, Vila Esperança – Extrema/MG
3.04 – PEB II – Matemática 3.06 – PEB II – Geografia 3.10 – PEB II – Artes 3.11 – PEB II – Língua Inglesa	Todos os candidatos inscritos	<b>E.M. EM TEMPO INTEGRAL – EMETI PROF. CELSO LUIS FERREIRA PÓ</b> End.: Rua União Soviética, 227, Vila Esperança – Extrema/MG

**II. CONDIÇÕES GERAIS PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS**

**IMPORTANTE:** Nenhum candidato terá acesso para a realização das Provas após o fechamento dos portões que se dará impreterivelmente às 09h00min no período da manhã e às 13h00min no período da tarde, portanto recomenda-se ao candidato que compareça no local de realização das provas com antecedência mínima de 30 (TRINTA) MINUTOS.

- Somente será admitido para realizar a prova o candidato que estiver munido de **Documento de Identidade Original com foto**, descrito no ITEM 4.10 do Edital Supra, devendo estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza e ter o nome mencionado na Relação de Inscritos.
- O candidato deverá portar ainda, caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha. Em hipótese alguma, será permitida a entrada do candidato na escola após o horário previsto, pois a prova começará impreterivelmente no horário estabelecido acima.
- No local de provas não será permitido ao candidato usar óculos escuros e acessórios de chapelaria como: boné, chapéu, gorro, bem como cachecol ou manta e luvas ou quaisquer dispositivos eletrônicos, tais como: máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, smartphones, tablets, ipod®, gravadores, pen drive, mp3 ou similar, relógio ou qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens. Os telefones



**PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA/MG**  
**Processo Seletivo de Provas e Títulos Nº 06/2018**



celulares deverão ser desligados e lacrados sem a bateria conforme instruções fornecidas antes da realização das provas. O descumprimento desta determinação ou qualquer tipo de toque, seja alarme ou o próprio celular, relógio ou quaisquer aparelhos eletrônicos, poderá ensejar na eliminação do candidato, caracterizando-se como tentativa de fraude.

- 2.3.1 Excepcionalmente, o candidato que necessitar usar boné, gorro, chapéu, prótese auditiva, protetor auricular ou óculos de sol deverá ter justificativa médica e o (s) objeto(s) será (ão) verificado(s) pela coordenação. Constatado qualquer problema, o candidato poderá ser excluído do Processo Seletivo.
- 2.4 A Directa Carreiras não se responsabilizará por danos, perda e/ou extravio de documentos e/ou de objetos ocorridos no prédio de prova.

**III. DIVULGA**, através do presente instrumento, a **Relação dos Candidatos Inscritos** no presente Processo Seletivo, cujas inscrições foram consideradas deferidas e homologadas.

As Listagens se encontram em ORDEM ALFABÉTICA, separadas por função e estão disponíveis para consulta através da Internet no endereço [www.directacarreiras.com.br](http://www.directacarreiras.com.br) e por afixação nos locais de costume da Prefeitura.

**Possíveis alterações referentes aos dados ora divulgados que mereçam correções, inclusões e/ou exclusões, deverão ser realizadas pelo candidato, detalhando e informando a retificação a ser procedida, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas da data da publicação, através do e-mail [contato@directacarreiras.com.br](mailto:contato@directacarreiras.com.br) e/ou telefone (11) 2715-7166.**

Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente edital, que fica à disposição por afixação nos locais de costume da Prefeitura, pela *Internet* no endereço [www.directacarreiras.com.br](http://www.directacarreiras.com.br) e no Jornal Imprensa Oficial da Prefeitura Municipal de Extrema, visando atender ao restrito interesse público.

Extrema/MG, 14 de janeiro de 2019.

**A COMISSÃO**